## PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Miguelópolis, Estado de São Paulo, eu, Ana Mara Bomfim, Oficiala de Justiça, infra-assinado, dirigimo-nos nesta cidade, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contrato Bancário, processo nº 1000209-02.2019.8.26.0352, que Banco do Brasil S.A., move em face de Lindomar Teixeira da Silva, e cujo efeito tem andamento por este E. Juízo e respectivo Oficio Judicial, e depois de observadas as formalidades legais e atento a indicação de bens feita pelo EXEQUENTE, passamos a proceder

## **PENHORA**

Do seguinte bem abaixo de propriedade do executado, Lindomar Teixeira da Silva, qualificado e endereçado nos autos, a saber:

"01 (um) veículo, n	narca/modelo VW/C	OL 1.0, Placa	DNE9403	SP, Ano Fabi	ricação 2005,
A Madala 2006	A	O MAD A	1 01 0 Ma	The old	Terrolas :
And Modelo 2000,	estado de co	minocos	Lemajo	Junera	anolo
			1 14		
			-		

Avalio o veiculo em R\$. 16.000 00

Feita a Penhora, nomeei como depositário fiel LINDOMAR TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº 122.463.038-69, o qual aceitou tais encargos e prometeu não abrir do referido bem, sem a ordem expressa do MM. Juiz do feito e SOB AS PENAS DA LEI. E, para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por nós Oficialas de Justiça, pelo depositário indicado pelo requerente.

CIALA DE JUSTIÇA

LINDOMAR TEIXEIRA DA SILVA

DEPOSITARIO LA CA